



Prefeitura Municipal de Olímpio Noronha
Estado de Minas Gerais

Rua 1º de Março, 450 – Centro – CEP: 37488-000 – CNPJ: 18.188.276/0001-00

LEI COMPLEMENTAR N.º 002/2013

**DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE VAGA EM CARGOS QUE ESPECIFICA,
EXTINGUE CARGO E CONTÉM OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A Câmara Municipal de Olímpio Noronha, Estado de Minas Gerais, por seus representantes aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado por esta Lei, a abrir 03 (três) vagas para o Cargo Comissionado de Encarregado de Serviços, sendo 01 (uma) no Departamento Municipal de Educação, Cultura, Esporte, Lazer e Turismo e 02 (duas) no Departamento Municipal de Administração e Finanças, que passarão a compor o quadro geral dos servidores municipais, e extinguir uma vaga no Cargo Comissionado de Supervisor de Serviços.

Parágrafo Primeiro – Em consequência do “caput” deste artigo, o Anexo I-A da Lei Municipal Complementar n.º 004/06, de 31 de outubro de 2006, passará a ter a seguinte composição:

ANEXO I-A
CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO
MODALIDADE DE RECRUTAMENTO: AMPLO

Denominação dos Cargos	Código dos Cargos	Número de Cargos	Símbolo de Vencimento
Supervisor de Serviços	SS	09	CC-III
Encarregado de Serviços	ES	07	CC-II

Parágrafo Segundo - Aplicar-se-á as vagas criadas por esta Lei as disposições constantes da Lei Municipal Complementar n.º 004/06 de 31 de outubro de 2006.

Art. 2º - As despesas decorrentes da aplicação desta Lei, correrão à conta de dotações próprias do Orçamento Municipal Vigente.

Art. 3º - Esta Lei em vigor na data de sua publicação.

Dado e passado no prédio da Prefeitura de Olímpio Noronha - MG, em 20 de março de 2013.

Carlos Alberto de Castro Pereira
Prefeito Municipal

João Leonardo Pinelli
Gerente do Depto. de Administração e Finanças